



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/0001-38



Prefeitura de
COLÍDER
Nosso Maior Patrimônio
é a Nossa Gente

PROJETO DE LEI Nº. 067 /2022.
MENSAGEM Nº 004/2022
Autoria: Poder Executivo

Sob nº 575
Em 25 / 01 / 2022
elhu300
1º Secretário

**APROVADO
AO EXPEDIENTE**
Sala das Sessões 25 / 01 / 22
elhu300
1º Secretário

Súmula: "Autoriza o poder executivo municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, e dá outras providências".

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO**, Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dispostos no artigo 3º, inciso I, c.c. o artigo 121, incisos III, IV e VI, todos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal do Município de Colíder **aprovou** e ele **sanciona** a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito mil reais)**, nos termos do Artigo 41, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64, para Inclusão de dotações e Fontes de Recursos no Orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 02 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
Unidade Orçamentária: 001 – Previdência Municipal		
Função: 09 – Previdência Social		
Subfunção: 272 – Previdência do Regime Estatutário		
Programa: 0010 – Gestão da Previdência		
Atividade: 2002 – Manutenção das atividades do Previdêder		
Fonte de Recursos:		
1.802.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
Natureza da Despesa:		
3390.93.0000 – Indenizações e Restituições	R\$	48.000,00
TOTAL	R\$	48.000,00

Artigo 2º - Para dar Cobertura ao Crédito Aberto, conforme descrito no artigo 1º serão utilizados os recursos aqueles mencionados no Inciso III do §1º do art. 43 da Lei 4.320/1964, oriundos de anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária.

Órgão: 02 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 001 – Previdência Municipal	
Função: 09 – Previdência Social	
Subfunção: 272 – Previdência do Regime Estatutário	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/0001-38



Programa: 0010 – Gestão do Previlíder		
Atividade: 2002 – Manutenção das atividades do Previlíder		
Fonte de Recursos:		
1.802.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
Natureza da Despesa:		
3390.3500000 – Serviços de Consultoria	R\$	48.000,00
TOTAL	R\$	48.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder reforços orçamentários no crédito aberto no Artigo 1º, nos termos §1º inciso I e III do artigo 43, da Lei federal 4.320/64.

Parágrafo Único: O reforço da dotação mencionado no Caput quando tratar-se de anulação total ou parcial de dotações nos termos do inciso III, do artigo 43 da Lei federal nº 4.320/64 ficaram limitado ao limite estabelecido no art. 1º da Lei Municipal 3.197/2021.

Artigo 4º - Fica igualmente autorizado a atualização na Lei Municipal nº 3167/2021 de 02 de setembro de 2021 – PPA 2022/2025, Lei Municipal nº 3187/2021 de 24 de novembro de 2021 – LDO 2022 e Lei Municipal nº 3193/2021 de 15 de Dezembro de 2021 – LOA 2022, as alterações orçamentárias descritas nos artigos desta lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 21 DE JANEIRO DE 2.022.

HEMERSON LOURENCO
MAXIMO:02258032164

Assinado de forma digital por
HEMERSON LOURENCO
MAXIMO:02258032164
Dados: 2022.01.21 10:19:59 -04'00'

HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO
Prefeito Municipal de Colíder